



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1706, sexta-feira, 07 de maio de 2021

DECRETO Nº 42.398, de 07 de maio de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de maio de 2021:

- Stephanie Bianca de Sousa Maes, para o cargo de Coordenadora I da Área de Apoio Jurídico.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/05/2021, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9138211** e o código CRC **2A012626**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 051/2021 - DETRANS

Institui Comissão de Fiscalização - Termo de Contrato nº 014/2021

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 014/2021**, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Gráfica Guaramirim LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.218.187/0001-91, originada por meio da Dispensa de Licitação nº 011/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de blocos de auto de infração de trânsito, blocos de retirada de veículo da circulação e pastas de cartolina para recurso de infração de trânsito a serem utilizados no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532
- Everton Kudla, matrícula 598
- Adenilson Pereira Luciano - matrícula 533

Fiscais Suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações

assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta ata.

Joinville, 06 de maio de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2021, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9126642** e o código CRC **EF84BD04**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 127/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 199/2021 - empresa **Suíça Transportes Ltda**, referente a **aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 228/2020**, ficando assim constituída:

Titulares

Adriane Pczieczek - Matrícula nº 49.894

Ane Lisie Dall'Ágnol Alves Debastiani - Matrícula nº 44.100

Elisa Kassulke Engel - Matrícula nº 42830

Suplentes

Erika Evelyn Faria - Matrícula nº 49.113

Celso Pedro de Carvalho - Matrícula nº 17.306

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 06/05/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9129389** e o código CRC **E6CEB441**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UGA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2021 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Designa servidores para compor a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 075/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para a realização do mapeamento geológico e hidrogeológico do Município.

Os Secretários de Agricultura e Meio Ambiente e de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do **Termo de Contrato nº 075/2019**, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA / Fundo Municipal do Meio Ambiente, e a empresa **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM**, inscrita no CNPJ n.º 00.091.652/0001-89, que tem por objeto a **contratação de empresa para a realização de mapeamento geológico e hidrogeológico do município de Joinville**.

I -Fiscal Requisitante:

a) Titular: Fernanda Gabriela Wulff Fiore, matrícula 43713 ;

b) Suplente: Josimar Neumann, matrícula 44845;

II - Fiscal Técnico:

a) Titulares:

Jorge Luis Araujo de Campos, matrícula 37613;

Rodrigo José Bandeira, matrícula 49934;

Eloy Labatut, matrícula 31175

b) Suplentes: Alexsandro Garcia, matrícula 46342;

Gabriel Maurício Gomes de Oliveira, matrícula 49997;

Rafael Ribeiro, matrícula 87336.

III - Fiscal Administrativo:

a) Titular: Juliana Rocha de Alcântara, matrícula 43664;

b) Suplente: Kelly Cristina Alves Rodrigues, matrícula 48424.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do objeto do contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada se refere ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de referência, termos do contrato, edital de licitação, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, devendo ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta n.º 137/2019 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9077894** e o código CRC **AA11F5C9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 144/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e no que lhe confere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 19.0.135092-1, designada pela Portaria nº 248/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1585, de 20 de novembro de 2020, instaurado em face da empresa At Prime Varejo de Vestuário Online Ltda. (CNPJ nº 31.101.853/0001-43), ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 9093002, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9107780** e o código CRC **AD4A6D33**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 145/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e no que lhe confere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 19.0.100082-3, designada pela Portaria nº 244/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1.579, de 12 de novembro de 2020, instaurado em face da empresa Momm Comércio de Produtos Alimentícios Eireli (CNPJ nº 08.310.833/0001-60), ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 9092970, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9107892** e o código CRC **18419711**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 146/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e no que lhe confere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 18.0.119271-2, designada pela Portaria nº 242/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1.579, de 12 de novembro de 2020, instaurado em face da empresa Joelson Medeiros Bitencourt (CNPJ nº 07.975.958/0001-47), ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 9092913, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9107972** e o código CRC **573E0430**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 147/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e no que lhe confere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 19.0.183076-1, designada pela Portaria nº 202/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1.576, de 09 de novembro de 2020, instaurado em face da empresa UP Mobiliário Corporativo Eireli (CNPJ nº 33.629.425/0001-13), ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 9092852, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9108036** e o código CRC **5F31ECD2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 148/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e no que lhe confere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 18.0.074027-9, designada pela Portaria nº 203/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1576, de 09 de novembro de 2020, instaurado em face da empresa Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP (CNPJ nº 80.734.288/0001-67), ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 9088864, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9108097** e o código CRC **F9795CE2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 143/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e no que lhe confere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 20.0.064172-0, designada pela Portaria nº 205/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1576, de 09 de novembro de 2020, instaurado em face da empresa GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda (CNPJ nº 12.614.761/0001-12), ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 9089061, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9108065** e o código CRC **D1D93629**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UBE/SAMA.UBE.AAD**PORTARIA SAMA N° 049/2021**

A Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 40.298 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 495, de 16 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização, referente ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a empresa **Celso Kudla Empreiteiro Eireli**, inscrita no CNPJ n° 26.322.885/0001-39, oriundo da licitação na modalidade de **Concorrência n° 112/2020**.

Fiscais:

Marisa Fock, matrícula n° 42330 - Titular;

Fernanda Haritsch - matrícula 49.535 - Titular

Paulo Roberto Martins - matrícula 13.424- Titular

Luiz Anselmo Merlin Tourinho - matrícula 52.948 - Suplente

Paulo Cesar Lourenço da Silva, matrícula n° 48324 - Suplente

Art. 2° - Aos fiscais compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 002/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Schirlene Chegatti, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9122681** e o código CRC **730062C1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 142/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.161723-5, em face da empresa Bio-Pace Comercial Ltda. (CNPJ nº 03.231.857/0001-00), para apuração de eventual existência de dívida referente à utilização do item "25 - 14576 - INTRODUTOR FEMORAL 6FR" após o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 090/2018, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 9131923 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 07/05/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.161723-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 042/2021 (8189152), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9131934** e o código CRC **D44069D6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 156/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Sarah Spieker Jacinto**, matrícula **48.378**, os servidores:

Janaina Maia Arnaud, matrícula **41.720**, indicação dos servidores da área;

Luciana Prochnow, matrícula **41.359**, indicação dos servidores da área;

Janicelia Moskwiaka Miranda, matrícula **40.312**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karen Alves Martins, matrícula **42.331**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9076940** e o código CRC **067B9B2C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 157/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Silvana Eloisa Ceretta**, matrícula **49.897**, os servidores:

Dgorgia Eliane Beal Paiva, matrícula **23.425**, indicada pelos servidores da área;

Jeremy Paul Benkendorf, matrícula **48.479**, indicada pelos servidores da área;

Angela Maria Cardoso da Costa, matrícula **29.134**, indicada pelo dirigente máximo do órgão;

Tatiane Damaceno, matrícula **37.352**, indicada pelo dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9050755** e o código CRC **2ED25C71**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 158/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **ÚLTIMA AVALIAÇÃO** de desempenho no estágio probatório do servidor **GRACIELE MULLER DE OLIVEIRA**, matrícula **49.289**, os servidores:

Ana Letícia Cunha Onofre, matrícula **47.967**, indicação dos servidores da área;

Pamela de Souza Mundt, matrícula **37.692**, indicação dos servidores da área;

Claudia Regina Mendes Alves, matrícula **48.929**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sidnei Vieira, matrícula **45.014**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, Secretário (a), em 04/05/2021, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9095625** e o código CRC **18FBE6AE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 159/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Valdenice Rodrigues Veneziam**, matrícula **48.754**, os servidores:

Valeria Beatris da Cunha de Oliveira, matrícula **19.430**, indicação dos servidores da área;

Eva Oliveira Deziderio Borges, matrícula **27.781**, indicação dos servidores da área;

Sidnei Vieira, matrícula **45.014**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiana Silveira Effting, matrícula **40.166**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9096101** e o código CRC **76A69691**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 160/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Bruna Lais Brognoli**, matrícula **49.062**, os servidores:

Adriane Ester Huch Theilacker, matrícula **48.947**, indicada pelos servidores da área;

Tamara Rodrigues Pato, matrícula **48.118**, indicada pelos servidores da área;

Luciana Hang Correia, matrícula **41.599**, indicada pelo dirigente máximo do órgão;

Laura Dalla Rosa Pereira, matrícula **40.554**, indicada pelo dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9096350** e o código CRC **F58205BE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 161/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriana Maria Coelho**, matrícula **25.788**, os servidores:

Marcio Luiz Lawisch, matrícula **47.190**, indicada pelos servidores da área;

Alba Lucinia de Souza, matrícula **30.435**, indicada pelos servidores da área;

Adilson Jose Andrzejewski, matrícula **48.126**, indicada pelo dirigente máximo do órgão;

Rodrigo Onildo Moreira Neves, matrícula **27.955**, indicada pelo dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9096493** e o código CRC **D7ACA371**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 162/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Claudinei Fabian Walendorf**, matrícula **49.850**, os servidores:

Fabio Roberto Figueiredo Cruz, matrícula **35.486**, indicação dos servidores da área;

Fabiana Goncalves, matrícula **47.678**, indicação dos servidores da área;

Ivone Michalczuk, matrícula **29.120**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Filipi Sotopietra, matrícula **39.836**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9096643** e o código CRC **FD90D638**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 163/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de

desempenho no estágio probatório da servidora **Licia Gardenia Viana dos Santos Lima**, matrícula **48.407**, os servidores:

Adriana Aparecida Evarini dos Santos, matrícula **46.309**, indicação dos servidores da área;

Maria Salette Tomazi, matrícula **42.141**, indicação dos servidores da área;

Sirlane Cristina Pereira, matrícula **43.139**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Raquel do Rocio de Almeida, matrícula **47.956**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9096722** e o código CRC **6D6CCBFC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 164/2021

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Jaqueline Liermann Nogueira Seiler**, matrícula **49.884**, os servidores:

Fabio Roberto Figueiredo Cruz, matrícula **35.486**, indicação dos servidores da área;

Erivaldo Correa, matrícula **39.832**, indicação dos servidores da área;

Fabiana Goncalves, matrícula **47.678**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ivone Michalczuk, matrícula **29.120**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9097057** e o código CRC **F17E280F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 149/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 394/2017, firmado entre a Município de Joinville e a empresa Garagem Moderna Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

- I - Ana Paula Martins Alves Crestani , matrícula nº 46001 - Efetivo;
- II - Emanoele Besen da Luz Silveira, matrícula nº 27273 - Efetivo;
- III - Charlene Neitzel, matrícula nº 41922 - Efetivo;
- IV - Ademir de Moraes, matrícula nº 19132 - Suplente; e
- V - Rosane Freitas, matrícula nº 38476 - Suplente.

Parágrafo único - Aos Fiscais do contrato compete:

- I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 196/2017, Termo de Referência nº 1035954 e no Termo de Contrato nº 394/2017;
- II - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público; e

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º- Ficam designados na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

a) Subprefeitura da Região Centro Norte - SPCN:

I - Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36071 - Ag. Administrativo - Titular; e

II - Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula nº 30372 - Assist. Administrativo - Titular; e

III - Fernando Luiz Lucindo, matrícula nº 48726 - Coordenador - Suplente.

b) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA:

I - Jéssica Alves Peroni, matrícula nº 48805 - Titular; e

II - Rafael Lanza, matrícula nº 44267 - Suplente.

c) Secretaria de Governo - SEGOV:

I - Jeferson Saade Damasio, matrícula nº 31174 - Coordenador - Titular; e

II - Elizangela Mary Dal Posso, matrícula nº 37161 - Agente Administrativo - Suplente.

d) Subprefeitura da Região Sudeste:

I - Elienai Nunc Nfooro - matrícula nº 38013 - Agente Administrativo - Titular; e

II - João Marcos dos Santos - matrícula nº 28394 - Coordenador - Suplente.

e) Secretaria de Esportes - SESPORTE:

- I - José Eduardo Ferreira da Silva, matrícula n° 53.501, Coordenador - Titular; e
- II - Marcelo da Silva Schluter, matrícula n° 28.210, Professor - Suplente.

f) Secretaria da Comunicação - SECOM:

- I - Rogério da Silva, matrícula n° 48367 - Titular;
- II - Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - suplente;
- III - Francielle Chiapparini Stefanski, matrícula 28146 - suplente;
- IV - Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - suplente.

g) Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT:

- I - Nataniel Dutra, matrícula n° 47186 - Coordenador - Titular; e
- II - Teresinha Dziedicz, matrícula n° 28105 - Coordenadora - Suplente.

h) Subprefeitura da Região Sul:

- I - Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula n° 23527 - Ag. Administrativo - Titular;
- II - Miria Luckfett Raimondi, matrícula n° 31057 - Ag. Administrativo - Titular; e
- III - Jenifer Cardoso da Silva, matrícula n° 43864 - Assist. Administrativo - Suplente.

i) Subprefeitura da Região Sudoeste:

- I - Osmar Vicente, matrícula n° 48036 - Secretário - Titular;
- II - Cláudio Prado de Oliveira, matrícula n° 50574 - Coordenador - Titular; e
- III - Luiz Roberto Schmoeller, matrícula n° 51238 - Coordenador - Suplente.

j) Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD:

- I - Eliete Maria de Souza Kress, matrícula n° 28984 - Administradora - Titular; e
- II - Hercílio Loewen Junior, matrícula n° 46284 - Condutor de Veículo Automotor - Suplente.

l) Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- I - Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula n° 35799 - Coordenadora - Suplente.
 - II - Milene Jonck Antunes, matrícula n° 38501 - Agente Administrativo - Titular;
- e

m) Secretaria de Infraestrutura Urbana (Unidade de Pavimentação):

I - Gilbraz Admar A. Nascimento, matrícula n° 30996 - Titular; e

II - Fabiano Lopes de Souza, matrícula n° 50467 - Suplente.

n) Secretaria de Infraestrutura Urbana (Controle de Gestão):

I - Vilma Zunino - matrícula n° 44383 - Titular;

II - Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula n° 27972 - Suplente; e

III - Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula n° 41511 - Suplente.

o) Secretaria de Infraestrutura Urbana (Unidade de Obras):

I - Jairo de Souza, matrícula n° 48430 - Titular; e

II - Adélcio Carlos Vieira, matrícula n° 19321 - Suplente.

p) Secretaria de Infraestrutura Urbana (Apoio as Subprefeituras):

I - Eliane Vinatti, matrícula n° 24284 - Titular; e

II - Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani, matrícula n° 44100 - Suplente.

q) Secretaria de Infraestrutura Urbana (Fábrica de Tubos):

I - Sirlene Carvalho Gimenes Duarte, matrícula n° 38700 - Titular; e

II - João Roberto de Andrade, matrícula n° 48587 - Suplente.

r) Secretaria de Infraestrutura Urbana (Transporte e Vias Públicas):

I - Carlos Augusto Lange, matrícula n° 43981 - Titular; e

II - Oseas Liborio de Jesus, matrícula n° 43921 - Suplente.

Parágrafo único – Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 196/2017, Termo de Referência 1035954 e Termo de Contrato n.º 394/2017;

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação e manutenção do veículo;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

V - Garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando

atender o interesse público;

VI - Auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, informando mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, se a prestação dos serviços foi cumprida integral ou parcialmente, em conformidade ao estabelecido no edital de licitação, termos de referência e de contrato;

VII - Relatar para a Unidade de Apoio Operacional, quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e

VIII - Reportar para a Unidade de Apoio Operacional qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 139/2021 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 05 de Maio de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1704.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9135647** e o código CRC **440C1574**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 04/2021 SPNE/NAD

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 393/2020** da empresa **Mano Serviços de Transportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 14.137.989/0001-94, cujo objeto refere-se à **contratação de Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 065/2020, ficando assim constituída:

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9139475** e o código CRC **49A0A9DD**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 05/2021 SPNE/NAD

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 486/2018** da empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 213/2018, ficando assim constituída:

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9139502** e o código CRC **2DE97D49**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 06/2021 SPNE/NAD

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 478/2018** da empresa **Ana Paula Formaió Flores ME.**, cujo objeto refere-se à **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 206/2018, ficando assim constituída:

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damásio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142023** e o código CRC **A4E0E811**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 07/2021 SPNE/NAD

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 117/2018** da empresa **Osmar José Rosa Epp.**, cujo objeto refere-se à **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela subprefeitura na sua respectiva área de abrangência**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 233/2017, ficando assim constituída:

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142123** e o
código CRC **01D15782**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 08/2021/2018 SPNE/NAD

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 152/2018** da empresa **ROGÉRIO ANDRIOLI - ME.**, cujo objeto refere-se à **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela subprefeitura na sua respectiva área de abrangência**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 001/2018, ficando assim constituída:

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142163** e o
código CRC **C23AFE80**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

PORTARIA Nº 009/2021 SPNE.NAD

O Secretário da Subprefeitura da região Nordeste , no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 008/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Transportes & Terraplanagem PLX Ltda - ME. cujo objeto é contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5m3, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), Unidade de Pavimentação (UP) e Unidade de Drenagem (UD), na área do Município de Joinville.

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142573** e o código CRC **4AA8FEE8**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

PORTARIA Nº 10/2021 - SPNE.NAD

O Secretário da Subprefeitura da região Nordeste , no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 343/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa ADM Serviços de Terraplanagem e Locação de Veículos e Máquinas Ltda ME. com objeto de contratação de caminhão basculante com capacidade de 5 m³ e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas devidas áreas de abrangência.

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142681** e o código CRC **167AFF5A**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

PORTARIA Nº 011/ 2021 - SPNE.NAD

O Secretário da Subprefeitura da região Nordeste , no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 324/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Transportes & Terraplanagem PLX Ltda cujo objeto é contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142822** e o código CRC **462E7058**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 012/2021 - SPNE.NAD

O Secretário da Subprefeitura da região Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 027/2017,

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Lindomar Amado da Cunha EPP com objeto de contratação um Caminhão Pipa 10.000 litros para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142871** e o código CRC **FB6CE06F**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

Portaria nº 013/2021 SPNE.NAD

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 113/2018** da empresa **MANO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME.**, cujo objeto refere-se à **caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela subprefeitura na sua respectiva área de abrangência**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 143/2017, ficando assim constituída:

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;

Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;

Marcos Aurélio do Nascimento - Matrícula 16329.

Suplente

Jane Costa Damasio - Matrícula 25756

Reinaldo Raul de Souza - Matrícula 45631

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142928** e o código CRC **45FF4431**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 047/2021/SEHAB

Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do artigo 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e arts. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto Municipal nº 42.243, de 29 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art.1º Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 42.243/2021, mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao **Protocolo nº 42716/20**, fica classificada para fins regularização fundiária urbana a área identificada como "**RENAN DA SILVA E OUTROS**", localizada na Rua ESTRADA PALMEIRA, Bairro RIO BONITO. A área a ser regularizada corresponde a 10 (dez) lotes, sendo classificados, neste ato, 02 (duas) famílias como REURB de Interesse Social e 08 (oito) de Interesse Específico.

Art. 2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 10, § 3º e 12 do Decreto Municipal nº 42.243/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/05/2021, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9084948** e o código CRC **848335E0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 1252/2021

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 206/2021, firmado entre o Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville, Ipreville e DETRANS.

Giovanna Paschoali Bertolotto - matrícula 46240

Mariana Osair Moser - matrícula 83188

Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze - matrícula 79599

Mariane Maria Braz - matrícula 45727

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 05/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9118916** e o código CRC **C48699CD**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA

CNPJ: 75.415.075/0002-13

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
1	<u>ÓLEO DIESEL</u>	Litro	95000	R\$ 4,1600
<p>Marca: PETROBRAS Fabricante: PETROBRAS Modelo / Versão: PETROBRAS</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: a) Nos preços propostos estão inclusos os custos diretos ou indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos necessários para a execução integral do objeto constante no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos; b) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos Envelopes, salvo eventual ajuste visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em virtude de fato superveniente ocorrido, como por exemplo, reajuste de preços por parte da PETROLEO BRASILEIRO S/A. – PETROBRAS, principal produtora do país; alteração no preço dos biocombustíveis (produto que compõe o produto final), bem como alteração no percentual de mistura desses produtos; ou por eventuais alterações na alíquota ou na base de cálculo dos tributos; c) Declaramos que concordamos integralmente com todos os termos do Edital e que executaremos o objeto da presente licitação conforme estipulado no Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/05/2021, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9122119** e o código CRC **FEC18627**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145494/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1016/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145494** e o código CRC **96C5CE94**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9146201/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1011/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 216.049,00 (duzentos e dezesseis mil quarenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9146201** e o código CRC **FDFE41E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9144682/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1012/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E**

PRO. MED. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 53.662,50 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144682** e o código CRC **DC1CEEA0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9144664/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1010/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 53.602,80 (cinquenta e três mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144664** e o código CRC **EC03D5C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9144644/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1009/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144644** e o código CRC **FE49572C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9144642/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1008/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta

reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144642** e o código CRC **EF37368E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145201/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **941/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 11.084,10 (onze mil oitenta e quatro reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145201** e o código CRC **F9C4FFEB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9144631/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 968/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144631** e o código CRC **A3D6B52C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145384/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 593/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 21.758,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145384** e o código CRC **BD9B8D53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9144552/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **963/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO. MED. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **06/05/2021**, no valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144552** e o código CRC **8275823A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145186/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **972/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROFARMA SPECIALTY S/A** - inscrita no **CNPJ nº 81.887.838/0007-36**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 18.167,50 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145186** e o código CRC **7AD31F36**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145118/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **970/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 34.752,41 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145118** e o código CRC **C376574A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145100/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **956/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 17.321,80 (dezessete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145100** e o código CRC **CB710298**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145038/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **868/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 1.402,00 (um mil quatrocentos e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145038** e o código CRC **81956F78**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9145036/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **819/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ASLI COMERCIAL EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 01.578.276/0001-14**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 047/2020**, assinada em **06/05/2021**, no valor de R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145036** e o código CRC **F9393E92**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9145092/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1015/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ASLI COMERCIAL EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 01.578.276/0001-14**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 047/2020**, assinada em **06/05/2021**, no valor de R\$ 5.741,40 (cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145092** e o código CRC **703B53E9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9145441/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 939/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ASLI COMERCIAL EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 01.578.276/0001-14**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145441** e o código CRC **5B0D9E7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9144968/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 964/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 7.822,08 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144968** e o código CRC **3487211F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9147035/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1077/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 29.057.136/0001-10, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME**, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central e cateter duplo J para o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 037/2021**, assinada em **05/05/2021**, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9147035** e o código CRC **F8079244**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9148113/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **966/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo**, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 047/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148113** e o código CRC **F1C7561E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9148259/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **949/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo**, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 047/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148259** e o código CRC **3C49E494**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148283/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 925/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148283** e o código CRC **7FBF2191**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148325/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **791/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA- inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 045/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 1.517,50 (um mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148325** e o código CRC **80E0A522**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148363/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **965/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148363** e o código CRC **1565703F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9148385/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **967/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**- inscrita no **CNPJ n° 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico n° 047/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148385** e o código CRC **DA488C9E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9148413/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **759/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Licimed Distr. de Medicamentos, Correlatos e Pro. Med. Hospitalares Ltda**- inscrita no **CNPJ n° 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico n° 045/2020**, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148413** e o código CRC **CB0C86AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148461/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 796/2021, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 22.771.751/0001-44**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 047/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 6.168,60 (seis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148461** e o código CRC **E6F06AAF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148538/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **821/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville- **na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 1.592,50 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148538** e o código CRC **84A9F9FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148566/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **753/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 331/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148566** e o código CRC **5D54705D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9148586/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **866/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ n° **00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José- na forma do Pregão Eletrônico n° 331/2020**, assinada em 06/05/2021, no valor de R\$ 20,44 (vinte reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148586** e o código CRC **27503004**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 9148638/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1026/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ n° **44.734.671/0001-51**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico n° 331/2020**, assinada em **06/05/2021**, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148638** e o código CRC **AE466D9C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148654/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **756/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 199/2020**, assinada em **06/05/2021**, no valor de R\$ 220,16 (duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148654** e o código CRC **AB87882A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148670/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **935/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 045/2020**, assinada em **07/05/2021**, no valor de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148670** e o código CRC **55921A62**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148767/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **983/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 199/2020**, assinada em **06/05/2021**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148767** e o código CRC **9FEFBFFE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9148785/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **947/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada S & R Distribuidora Ltda- inscrita no **CNPJ nº 04.889.315/0001-92**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 009/2020-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 023/2020 – Ata de Registro de Preços n.º 1140/2020. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 07/05/2021, no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148785** e o código CRC **11176349**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 9124413/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de maio de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 050/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: N B FALCE CIA LTDA

CNPJ: 82.643.131/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBA VERTICAL DE EIXO PROLONGADO DA MARCA KSB, TIPO TURBINA, MODELO B24B/1

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 88.150,72



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/05/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9124413** e o código CRC **C654CE4E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 9146563/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021** à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADEAMENTO EM MEIA LUA.

CONTRATADA: AXSON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEMENTOS FILTRANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.352.649/0001-65.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 3.4.01.10.13 - Sistemas Coleta Esgoto.

DATA: 07/05/2021.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 25.947,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/05/2021, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 07/05/2021, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/05/2021, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9146563** e o código CRC **36FA2B62**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9138206/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 06 de maio de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2020, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **MV SISTEMAS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 91.879.544/0001-20**, representada pelo Sr. Paulo Luiz Alves Magnus, que versa sobre Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação e atualização do Sistema Hospitalar MV Soul - na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 217/2020**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia **06/11/2021**, para utilização do saldo contratual, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e conforme previsão das cláusulas 5.1 e 5.2 do Termo de Contrato. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI Nº 9124279/2021 - HMSJ.UAD.ATI e 9132072/2021 - HMSJ.GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2021, às 18:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2021, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9138206** e o código CRC **8662C37C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9070092/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de abril de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Soluções Terraplenagem EIRELI

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 036/2019

PRAZO: 20/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/05/2021, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9070092** e o código CRC **BADF8312**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9116795/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de maio de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Terranorte Construtora Ltda.

OBJETO: A supressão do item 1 - Movimentação de Hidrômetros, em 19740 unidades, correspondente a 49,6298% do valor inicial atualizado do contrato e a prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Nº 010/2018

PRAZO: 30/06/2022

VALOR: R\$ 253.054,56 (duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/05/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2021, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9116795** e o código CRC **445E0379**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9049416/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 28 de abril de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2019, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Jean Senem EPP

OBJETO: O reajuste dos preços em 3,6795% (três inteiros e seis mil, setecentos e noventa e cinco décimos de milésimo por cento), de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, apurado pelo IBGE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 014/2019

VALOR: R\$ 23.527,05 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/05/2021, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2021, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9049416** e o código CRC **DFE4A5A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9137963/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de maio de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 188/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Editora Notícias do Dia Ltda.

OBJETO: O acréscimo do objeto contratual correspondente a 25%

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico Nº 111/2020

VALOR: R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/05/2021, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9137963** e o código CRC **15350454**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9119102/2021 - SAP.UPL

Joinville, 05 de maio de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor nº 030/2020/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, e, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Objeto: a) A alteração do Anexo I, do Convênio, retirando-se os servidores Marisa Ferraza Brittes, matrícula 13572, Arlete Senna de Souza, matrícula 23734 e Sydnei Fernando Muller, conforme justificativa SEI nº 8869229; b) Incluir no Anexo I do Convênio, a servidora Angelita Ullrich Lankewicz, matrícula 45.942, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo.

Data de assinatura: Joinville, 05 de maio de 2021.

Vigência: a partir da data da sua assinatura.

Signatários: Cinthia Friedrich, pelo Município/Secretaria, e, Yhon Tostes, pelo TRE/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 06/05/2021, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9119102** e o código CRC **F1FC7A46**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9143906/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VANDERLEIA STIPP** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0710 - Professor do Ensino Fundamental - Arte**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9143906** e o código CRC **0EE28E70**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9144096/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **Thabata Lechenski Membrive** no Ato de Contratação Emergencial no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Ato anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144096** e o código CRC **255AD149**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9144289/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor Bruno Gorges Werlich no Ato de Contratação Emergencial no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Ato anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144289** e o código CRC **DE0587FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9144339/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THAIS BORGES PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144339** e o código CRC **ADAE5375**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9144469/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDRIANE BARBOSA DA SILVA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144469** e o código CRC **F5E36B3D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9145091/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SANDRO LUIZ OLIVEIRA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145091** e o código CRC **3ABFC407**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9145360/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DYULLIE LETICIA MORAES PAES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145360** e o código CRC **AB80F09F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9145443/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINA VARINE TEIXEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145443** e o código CRC **F2AADDD8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9145539/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDMILSON ROBERTO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**,

contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145539** e o código CRC **3DFD297A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9145593/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARTA BERGER DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145593** e o código CRC **3272EB94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9145694/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145694** e o código CRC **AB738F58**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9145756/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA CLAUDIA TEIXEIRA ZINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145756** e o código CRC **E08C1D0B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9145832/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA MADELON PANSERA IMPERATORI DUARTE** no Processo Seletivo - **Editais 002-2021-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145832** e o código CRC **2F4B0E17**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9145880/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA VIRGÍNIA RAMOS** no Processo

Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145880** e o código CRC **F3B0D26F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9145898/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS ALBERTO MELO DE AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145898** e o código CRC **966E4446**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9145973/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZABETH APARECIDA LACERDA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9145973** e o código CRC **32F79659**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9146027/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA ANDREIA ARRUDA TCHAIK** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9146027** e o código CRC **A761D824**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9146100/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JACIARA CABRAL** no Processo Seletivo - **Edital 002-2021-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9146100** e o código CRC **2A2719E4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9146101/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCOS RUY DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9146101** e o código CRC **03914AF1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9146662/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME VIERTEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9146662** e o código CRC **BA82CE71**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9147140/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DÉBORA SANCHES ALEXANDRE JANKOWSKI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0713 - Professor do Ensino Fundamental de Inglês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9147140** e o código CRC **35177640**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9147266/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA LARISSA TRINDADE DINIZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0713 - Professor do Ensino Fundamental de Inglês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9147266** e o código CRC **641E491D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9147825/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNO CORREIA DAS NEVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9147825** e o código CRC **0847C5F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9148146/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DENISE SABEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148146** e o código CRC **275242B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9148240/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TAYANE VIEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo

- **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148240** e o código CRC **5577BC81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9148354/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LIDIANE NICKEL GOMES RABELO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148354** e o código CRC **D70C9A89**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9148458/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **UELITON SILVA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148458** e o código CRC **BB347F44**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9148589/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALINE VICENTE DA SILVA BRITO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148589** e o código CRC **B88C63CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9148710/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAROLINA BITTENCOURT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148710** e o código CRC **68E88CF5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9148999/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANA ELINA MATTEI IGNACZUK** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9148999** e o código CRC **247EC5E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9149098/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MAICON DE SOUZA TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ars@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9149098** e o código CRC **33AEA578**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9134846/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 056/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Posterari Asses Técn Eireli, item 13, R\$ 172,26.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/05/2021, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9134846** e o código CRC **54910883**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 9149775/2021 - SES.UAP

Homologo parcialmente o Edital de Chamamento Público nº 004/2021/SMS, destinado à doação sem ônus ou encargos de espaço para Administração Pública Municipal, com intuito de aplicação de vacinas contra COVID-19 à população de Joinville/SC, após a análise da documentação (SEI 9148989), habilitando a empresa abaixo relacionada, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

Empresa	Endereço	CNPJ
Consorcio Joinville Garten Shopping	Av Rolf Wiest, n. 333 - Bom Retiro CEP: 89.223-005- Joinville/SC	12.398.161/0001-64



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9149775** e o código CRC **48E04D2B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9136099/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS PARA CAIXA PADRÃO**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira e Equipe de poio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valore unitário, quais sejam:

EMPRESA: TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CPNJ 02.064.150/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/05/2021, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/05/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/05/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9136099** e o código CRC **3077B9BE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 9130194/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021** destinado a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS PROLONGADORA**, na Data/Horário: 21/05/2021 às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/05/2021, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/05/2021, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2021, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/05/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9130194** e o código CRC **C9BD2002**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9136559/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 107/2021, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, na Data/Horário: 19/05/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2021, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2021, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9136559** e o código CRC **554F9A03**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9139804/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, após análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos recebidos, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021** destinado a **AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, na Data/Horário: 21/05/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 07/05/2021, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/05/2021, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/05/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9139804** e o código CRC **26E3127F**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 9141541/2021 - SES.UAP

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, faz saber, a quem possa interessar, que prorrogará o período das inscrições e do envio da documentação das **18h00 do dia 07/05/2021 até 18h00 do dia 14/05/2021** (item 3) do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021/SMS, destinado à doação sem ônus ou encargos de solução para fornecimento de acesso simultâneo ao serviço de atendimento compartilhado automático e humano das mensagens instantâneas gratuitas criptografadas de ponto a ponto para implantação do Web Saúde. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9141541** e o código CRC **23A24BAB**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 9141536/2021 - SES.UAP

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, faz saber, a quem possa interessar, que prorrogará o período das inscrições e do envio da documentação das **18h00 do dia 07/05/2021 até 18h00 do dia 14/05/2021** (item 3) do EDITAL DE AÇÃO VOLUNTÁRIA COVID-19, destinado à doação, sem ônus ou encargos, da prestação de serviço nas funções de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta na

Administração Direta e Indireta no Município de Joinville e/ou Hospital Municipal São José, para atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19). O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9141536** e o código CRC **7571159C**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 9141524/2021 - SES.UAP

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, faz saber, a quem possa interessar, que prorrogará o período das inscrições e do envio da documentação das **18h00 do dia 07/05/2021 até 18h00 do dia 14/05/2021** (item 3) do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021/SMS, destinado à doação, sem ônus ou encargos, de medicamentos para enfrentamento da situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 07/05/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9141524** e o código CRC **A763BA45**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 9137834/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**, destinado a **AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, está **SUSPENSO sine die**, devido a questionamentos recebidos, a qual ainda precisam ser devidamente analisados. O edital eventualmente passará por alterações e será oportunamente republicado. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/05/2021, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 07/05/2021, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/05/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9137834** e o código CRC **90739F3C**.

DECISÃO SEI Nº 9126067/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 119/2021/NAT

Solicitante: J. M. G.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 8947693), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. M. G., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento abiraterona 250 mg, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 07/05/2021, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9126067** e o código CRC **5328662B**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 9144029/2021 - SAS.UAC

Joinville, 07 de maio de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDI

Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas

Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015

Resolução nº 010/2021– COMDI

Dispõe sobre a Revogação da Resolução 012/2020 – referente as inscrições das Instituições Governamentais e não Governamentais sem fins lucrativos e Entidades privadas com fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 (Estatuto do Idoso), de 1º de outubro de 2003, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda;

Considerando a Política Nacional do Idoso, aprovada pela Lei nº. 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

Considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 6.588/2009 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI estabelece a competência e fixa normas para a concessão do certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso às entidades de atendimento, assessoria e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Joinville, e por fim,

Considerando ainda o parecer apresentado pela Comissão de Registros, Inscrições e Denúncia referente a solicitação de prorrogação das inscrições junto ao conselho, e a

deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a resolução 012/2020-COMDI a qual tratava da prorrogação dos certificados de inscrição fornecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, conforme preceitua o artigo 48 do Estatuto do Idoso, de todas as instituições e ILPI's com fins lucrativos;

Art. 2º – As instituições com certificados vencidos deverão apresentar a documentação exigida, conforme resolução 018/2017, para a concessão de certificado;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Joinville, 20 de abril de 2021.

Crystiane Tesseroli da Silva Castelen

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, Usuário Externo**, em 07/05/2021, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9144029** e o código CRC **A68014E2**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 9147394/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação referente ao **Edital de Credenciamento nº 452/2020**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 05 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescido de Consultas, para atendimento aos usuários do SUS**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão **DECIDE HABILITAR** a empresa **Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clínicas Médicas Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9147394** e o código CRC **6C12D698**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 8945516/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados os julgamentos dos recursos referente ao processo licitatório de Concorrência nº 319/2020, destinado a pavimentação em Asfalto da rua Santa Catarina. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pela empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. Os Julgamentos dos Recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2021, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2021, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8945516** e o código CRC **B46AB1B7**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 127/2021

Giancarlo Schneider Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 038/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EDP**

COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA LTDA., que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 018/2021**.

Bruno Borges Gentil, Matrícula N° **0589** - Gestor do Contrato

Felipe Rodrigues, Matrícula N° **1106** - Fiscal Titular

Clarissa Campos de Sá, Matrícula N° **0125** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9141031** e o código CRC **82653942**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 126/2021

Giancarlo Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº**

039/202, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TARGUS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico n° 018/2021**.

Bruno Borges Gentil, Matrícula N° **0589** - Gestor do Contrato

Felipe Rodrigues, Matrícula N° **1106** - Fiscal Titular

Clarissa Campos de Sá, Matrícula N° **0125** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior

hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/05/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9140643** e o código CRC **630264CA**.